



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação nº 02/2025

foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 2ª sessão

Ordinária, realizada no dia 24/02/2025

PROTOCOLO

Nº 02551/2025

Data 20 / 02 / 2025

Hrs: 10 Min.: 329

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

INDICAÇÃO Nº 02/2025
DE 20/02/2025

Evelyn de Brito Almeida
Diretora Geral

**Autoria: Vereadora Guiomar Cardoso Piovezan - Vice Presidente,
e demais vereadores – Gestão 2025/2028.**

***Indicam ao Chefe do Poder Executivo
Municipal, reabertura de um trecho de
estrada rural na localidade Nova
Fronteira.***

Indicam na forma regimental, e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, ***reabertura de um trecho de estrada rural localizada na Gleba Nova Fronteira sentido a Gleba Miranda Estância.***

A presente se faz necessária, pois visa a reabertura de um trecho de estrada rural que dá acesso a partir do sítio do Senhor Rossi até o sítio do Senhor Ernandes, com aproximadamente 2 quilômetros de extensão.

Ressalta-se que o trajeto citado tem grande importância para os moradores, principalmente no escoamento das produções agrícolas e agropecuárias desta comunidades interiorana, onde os mesmos necessitam ter acesso à cidade, onde comercializam seus produtos.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

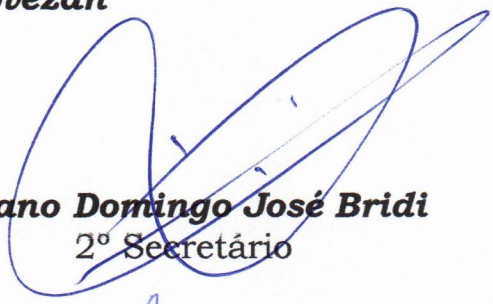
Por isso, solicitamos que este pedido seja analisado com apreço, pois esses pequenos produtores muito almejam ter essa solicitação atendida.

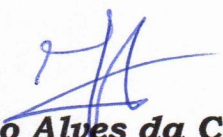
Diante do exposto, contamos com o apoio deste Poder, para que esta solicitação seja atendida.

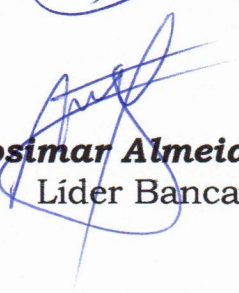
Plenário "Comendador Luiz Grandi", 20/02/2025.


Guiomar Cardoso Piovezan
Vice-Presidente


Paulo Sérgio Bezerra
Presidente


Eliano Domingo José Bridi
2º Secretário


João Alves da Cruz
Líder Bancada PL


Josimar Almeida Miranda
Líder Bancada PSB